



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiental



AUTORIZAÇÃO CORTE DE ÁRVORES URBANAS

O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, Deliberação Normativa nº 14 de 06 de abril de 2017, AUTORIZA A SUPRESSÃO DE VEGETAL conforme especificado abaixo:

Número da Autorização
002/2022

Data de emissão
20/01/2022

Data de Validade
19/04/2022

INFORMAÇÃO DO IMÓVEL			
REQUERENTE:	Secretaria Municipal de Obras Públicas	CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	Avenida João Alves do Nascimento, cruzamento com a rua Rio Branco	Nº s/n	
BAIRRO:	Cidade Jardim	IMÓVEL:	PÚBLICO X PRIVADO

DADOS DA SUPRESSÃO	
INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS :	01 indivíduo arboreo (Pata-de-Vaca)
ÁRVORES AUTORIZADAS A SER SUPRIMIDA:	NATIVA EXÓTICA X
MEDIDA COMPENSATÓRIA:	A compensação Ambiental da através do plantio pelo poder publico de no mínimo, uma muda de árvore de espécie adequada (menor porte) no canteiro central da Avenida João Alves, em substituição da árvore removida, com prazo de 90 dia para a execução.
DATA REUNIÃO CODEMA:	Ad Referendum da Plenária

ANTONIO GERALDO DE OLIVERA
PRESIDENTE CODEMA